



**CRM-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **PORTARIA CRM-MT Nº 18/2022**

### **Determina a instauração de PAD e designa os membros da Comissão Processante.**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, pelo Regimento Interno do CRM-MT.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 9.784/99, que regulamenta o Processo Administrativo Federal.

**CONSIDERANDO** o que foi decidido nas reuniões de Diretoria realizadas em 27/09/2022 e 04/10/2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade dos empregados públicos [REDACTED] [REDACTED] na situação que envolve a perda de prazo processual, nos autos do processo nº 1020754-10.2021.4.01.3600, informada através dos Memorandos Internos nº 1299/2022 e 1411/2022 – Setor Jurídico.

**Art. 2º** Designar os seguintes empregados públicos do quadro permanente desta Autarquia, para comporem a Comissão Processante:

- a). MARIANA BARBOSA LEMES CABRAL;
- b). HERBERTO SODRÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR;
- c). ZENILDO PACHECO SAMPAIO;

**Art. 3º.** A funcionária MARIANA BARBOSA LEMES CABRAL ocupará a função de Presidente da Comissão.

**Art. 4º.** A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.

**Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio**  
**Presidente**